



CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

Proposta de Preços G7

2 mensagens

CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

Para: emerson.crato@yahoo.com.br

25 de junho de 2024 às 08:46



Bom dia,

Encaminhos a Proposta de Preços da empresa G7 Construções e Serviços Ltda para análise técnica e emissão de parecer com o objetivo de fundamentar o julgamento da mesma.

**Cicero Leosmar Parente Gomes**

Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação do CPSMC

2 anexos **DEMONSTRATIVO SIMPLES NACIONAL1-1.pdf**
345K **PROPOSTA CONSORCIO CRATO.pdf**
12614K**Emerson Henrique** <emerson.crato@yahoo.com.br>

25 de junho de 2024 às 21:56

Responder a: Emerson Henrique <emerson.crato@yahoo.com.br>

Para: CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

Boa noite,

Segue parecer técnico de análise da proposta, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Emerson Henrique de S. Bezerra

Celular: +55 (88) 9.9918-2432

Email: emerson.crato@yahoo.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PARECER_PROPOSTAS_DE_PRECOS_G7_-_Pos_Diligencia_assinado.pdf
785K

PARECER TÉCNICO – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CPSMC

Conforme solicitado via e-mail, segue parecer opinativo sobre a análise técnica da proposta de preços final da empresa G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, após diligência, na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 93001/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA E ATENDER NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO – CPSMC**.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.215.353,11 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

1) DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE

Valor Global da Proposta: R\$ 966.811,27 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais e vinte e sete centavos).

SOBRE A PROPOSTA COMERCIAL: A licitante apresentou Proposta Comercial com o mesmo valor global da proposta de preços apresentada antes da realização da diligência (R\$ 966.811,27), conforme entendimento do TCU (Acórdão 2546/2015-Plenário e Acórdão 1811/2014-Plenário).

SOBRE O ORÇAMENTO DETALHADO:

- a) A licitante apresentou Composição Analítica de Encargos Sociais sem previsão de contribuições para o SESI, SENAI e SEBRAE, como podemos ver na imagem abaixo, entretanto, o art. 13, §3º da Lei Complementar nº 123/2006 prevê que as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam **dispensadas do pagamento das demais contribuições instituídas pela União, inclusive as contribuições para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical**, de que trata o artigo 240 da Constituição Federal, e demais entidades de serviço social autônomas, tradicionalmente tratadas como contribuições para terceiros. **Enquadram-se, as contribuições ao Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR SEST, SENAT e SESCOOP**. Logo, tendo em vista que a licitante manteve as previsões de contribuição de Salário Educação (2,50%) e INCRA (0,20%) nas composições de encargos sociais da sua proposta, **DESCUMPRIU-SE OS ITENS 10.1.1.2.B) E 10.1.1.2.4 DO EDITAL, BEM COMO AS PREVISÕES DO ITEM 9.3.2.5 DO ACORDÃO Nº 2622/2013-TCU PLENÁRIO E ART. 13, §3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**.

ENCARGOS SOCIAIS

CÓD.	DESCRIÇÃO	SINAPI		SETOP		SEINFRA	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	33,70%	33,70%	34,90%	34,90%	33,70%	33,70%
A1	INSS	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI			1,20%	1,20%		

Verde – Retirou a Contribuição / Vermelho – Manteve a Contribuição

- b) A licitante retirou as contribuições de SESI, SENAI e SEBRAE que resultou na redução dos encargos sociais totais da sua proposta, vejamos:

EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP
CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA
LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE
DATA: 14/06/2024
TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA (028); SINAPI 02.2024 - SEM DESONERAÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

	HORISTA	Mensal
SEINFRA	114,15%	71,31%
SINAPI	115,02%	71,66%
SETOP	108,90%	67,79%

Percentuais totais de Encargos Sociais da proposta antes da diligência

EMPRESA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP
CLIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DE CRATO - CPSMC
OBRA: CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA DA POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA
LOCAL: RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, SN, MIRANDÃO, CRATO,CE
DATA: 14/06/2024
TABELA REFERÊNCIA: SEINFRA (028); SINAPI 02.2024 - SEM DESONERAÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

	HORISTA	Mensal
SEINFRA	109,55%	67,61%
SINAPI	110,37%	67,94%
SETOP	104,70%	64,39%

Percentuais totais de Encargos Sociais da proposta após a diligência

Note que houve uma redução considerável no percentual dos encargos sociais, entretanto, a proposta apresentada após a diligência manteve os mesmos preços unitários dos itens da Planilha Orçamentária da proposta apresentada antes da diligência, bem como os mesmos preços unitários da hora ou mês da mão de obra da Composição Analítica de Preços Unitários, restando claro que a redução no total dos encargos sociais constante na Composição Analítica da proposta, não teve sua finalidade alcançada que é de baratear os custos de mão de obra para a administração, fazendo jus as alíquotas de encargos que a empresa está obrigada a recolher, vejamos:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						28.445,00	34.231,00
1.1		CP.ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	284,45	342,31	28.445,00	34.231,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						26.805,94	32.260,59
2.1		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA						15.535,41	18.693,46
2.1.1	SEINFRA	C1957	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	147,74	177,79	886,44	1.066,74
2.1.2	SEINFRA	C1930	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	483,19	6,11	7,35	2.952,29	3.551,45
2.1.3	SINAPI	50429	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	134,46	86,99	104,68	11.697,88	14.075,27
2.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						11.270,53	13.567,13
2.2.1	COMP.PRÓP.	CP-12534157	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRA CARIRI	M2	445,58	4,01	4,83	1.787,18	2.157,63
2.2.2	COMP.PRÓP.	COM-15066724	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3,00	402,82	484,87	1.208,76	1.454,61
2.2.3	SEINFRA	C2029	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	482,00	19,40	12,52	9.012,80	6.034,64
2.2.4	SEINFRA	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	5,00	384,13	467,36	1.920,65	2.311,30
2.2.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	24,38	24,70	29,58	595,12	704,79
2.2.6	SEINFRA	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	24,38	31,01	37,32	756,02	906,38

Preços Unitários do orçamento da proposta antes da diligência

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						28.445,00	34.231,00
1.1		CP.ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	284,45	342,31	28.445,00	34.231,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						26.805,94	32.260,59
2.1		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA						15.535,41	18.693,46
2.1.1	SEINFRA	C1957	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	147,74	177,79	886,44	1.066,74
2.1.2	SEINFRA	C1930	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	483,19	6,11	7,35	2.952,29	3.551,45
2.1.3	SINAPI	50429	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	134,46	86,99	104,68	11.697,88	14.075,27
2.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						11.270,53	13.567,13
2.2.1	COMP.PRÓP.	CP-12534157	DEMOLIÇÃO DE PISO DE PEDRA CARIRI	M2	445,58	4,01	4,83	1.787,18	2.157,63
2.2.2	COMP.PRÓP.	COM-15066724	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3,00	402,82	484,87	1.208,76	1.454,61
2.2.3	SEINFRA	C2029	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	482,00	19,40	12,52	9.012,80	6.034,64
2.2.4	SEINFRA	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	5,00	384,13	467,36	1.920,65	2.311,30
2.2.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	24,38	24,70	29,58	595,12	704,79
2.2.6	SEINFRA	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	24,38	31,01	37,32	756,02	906,38

Preços Unitários do orçamento da proposta após a diligência

CP.ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%			
	MÃO DE OBRA				284,45
					4.740,89
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,25	6.963,71	1.740,93
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,15	19.999,74	2.999,96
	TOTAL SIMPLES				4.740,89
	TOTAL PARA 6 MESES				28.445,33
	FRAÇÃO DE 100%				284,45
	BDI				57,86
	TOTAL GERAL				342,31

Preços Unitários da Mão de Obra da proposta antes da diligência – Encargos 71,31%

CP.ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%			
	MÃO DE OBRA				284,45
					4.740,89
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,25	6.963,71	1.740,93
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,15	19.999,74	2.999,96
	TOTAL SIMPLES				4.740,89
	TOTAL PARA 6 MESES				28.445,33
	FRAÇÃO DE 100%				284,45
	BDI				57,86
	TOTAL GERAL				342,31

Preços Unitários da Mão de Obra da proposta após a diligência – Encargos 67,61%

86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			97,8652
3116	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	3,1597	0,0664
11772	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MÓVEL COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1157 / 1168)	UN	1,0000	93,3151	93,3151
88157	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1317	27,1400	3,5739
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0415	21,9400	0,9099
	TOTAL SIMPLES				97,8652
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				97,8652

Preços Unitários da Mão de Obra da proposta antes da diligência – Encargos 115,02%

86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			97,8652
3116	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	3,1597	0,0664
11772	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MÓVEL COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1157 / 1168)	UN	1,0000	93,3151	93,3151
88157	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1317	27,1400	3,5739
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0415	21,9400	0,9099
	TOTAL SIMPLES				97,8652
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				97,8652

Preços Unitários da Mão de Obra da proposta após a diligência – Encargos 110,37%

Logo, resta comprovado que os encargos sociais não sofreram alteração em relação a proposta inicial e que novamente **DESCUMPRIU-SE OS ITENS 10.1.1.2.B) E 10.1.1.2.4 DO EDITAL, BEM COMO AS PREVISÕES DO ITEM 9.3.2.5 DO ACORDÃO Nº 2622/2013-TCU PLENÁRIO E ART. 13, §3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

- a) A licitante apresentou Composição Analítica de BDI com a alíquota de ISS superior a prevista no Código Tributário do Município do Crato/CE, cidade onde será realizada a obra/serviços, apresentando **DESCONFORMIDADE COM OS ITENS 10.1.1.2.C) e 10.1.1.2.4 DO EDITAL, BEM COMO AS PREVISÕES DO ITEM 9.3.2.5 DO ACORDÃO Nº 2622/2013-TCU PLENÁRIO, ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ARTS. 45-B E 50 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.332/2017, vejamos:**

COMPOSIÇÃO BDI		
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,02%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
G + S	GARANTIA / SEGUROS	0,90%
R	RISCOS	1,27%
TRIBUTOS		
11	PIS	0,41%
12	COFINS	1,90%
13	ISS	4,24%
14	CPRB	
LUCROS		
L	LUCRO	5,71%
		BDI 20,34%

Alíquota de ISS apresentada na proposta após a diligência

Art. 45-B. Os serviços prestados por microempresas e empresas de pequeno porte terão alíquota diferenciada do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma do disposto da Lei nº 2.726/2011.

Art. 50. Na prestação dos serviços de construção civil referidos nos itens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços, não se incluem na base de cálculo do ISS o valor dos materiais produzidos pelo prestador, fora do canteiro de obras e incorporados diretamente e definitivamente no respectivo serviço.

Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 3.332/2017

ESTADO DO CEARÁ		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO		FLS Nº: 1353
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OBRA: REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. LOCAL: RUA RATISBONA, BAIRRO PINTO MADEIRA, CRATO/CE. TABELAS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/CE 028; SINAPI/CE 02/2024 SEM DESONERAÇÃO DATA: ABRIL DE 2024		
COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS SEM DESONERAÇÃO		
COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
BENEFÍCIO		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,60
L	LUCRO	6,16
IMPOSTOS		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)	2,50
	CPRB (4,5%. Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
TOTAL DOS IMPOSTOS		6,15
BDI:		19,21%

BDI adotado pela Pref. do Crato com BDI de 2,50%

RECOMENDAÇÃO:

DESCCLASSIFICAR A PROPOSTA DA EMPRESA G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, POR:

- A) DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 10.1.1.2.B), 10.1.1.2.C) E 10.1.1.2.4 DO EDITAL, BEM COMO AS PREVISÕES DO ITEM 9.3.2.5 DO ACORDÃO Nº 2622/2013-TCU PLENÁRIO, ART. 13, §3º E ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E ARTS. 45-B E 50 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.332/2017.
- B) POR FORÇA DO ITEM 10.7, ALÍNEAS B) e E) DO EDITAL.

Destarte, ressalta-se que a licitante teve a oportunidade concedida, pelo Agente de Contratações, para sanar os vícios de sua proposta e assim não a fez.

Sem mais.

Crato/CE, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMERSON HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA
Data: 25/06/2024 21:54:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENG. EMERSON HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA
Consultor em Licitações e Contratos de Obras Públicas
CREA nº 51855CE (RNP nº 061243797-3)